



**MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE MINAS**  
Estado de Minas Gerais  
**Poder Legislativo**

**INDICAÇÃO Nº. 12**, de 17 de março de 2022.  
Processo Legislativo nº. 20/2022

Nos termos do Regimento Interno desta Casa, eu Vereador que a esta subscreve indico ao Senhor Prefeito que tome as medidas necessárias junto ao setor competente objetivando a instalação de placas indicativas, sinalização de trânsito e sinalização horizontal nas proximidades da Escola Municipal Professor Antônio Pascoal.

**JUSTIFICATIVA**

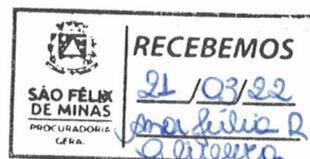
A presente medida visa a segurança viária de todos os usuários da via em frente à Escola, pois o aluno ao perceber a organização e o controle do fluxo de veículos sentirá mais segurança no trânsito. As placas de sinalização são uma importante ferramenta de comunicação, além de grande utilidade para a segurança das pessoas, tanto para pedestres quanto para condutores de veículos, infelizmente muitos motoristas extrapolam os limites de velocidade, desrespeitando a sinalização e as leis alusivas ao trânsito. É imprescindível que em áreas onde circulam crianças os cuidados devem ser redobrados, uma vez que estas ainda não possuem total discernimento diante do perigo.

Entretanto é de suma importância a instalação das sinalizações, disciplinando horário e local de estacionamento de veículos, embarque e desembarque e orientando a forma correta de utilizar a faixa de pedestre, para dar maior segurança aos veículos e aos pedestres. Sabemos que nas proximidades da escola é carente de placas de sinalização de trânsito, tais como, "Área Escolar", "Velocidade Máxima Permitida", proibido estacionar, etc.

Assim, pede e espera de Vossa Excelência, as devidas providências, no sentido de dar o necessário provimento ao que ora se pleiteia como medida de relevante interesse público, pois esta ação reduz os riscos de acidentes com crianças e adolescentes, em frente à escola, além de conscientizar os motoristas sobre a necessidade de reduzir a velocidade e assegurar o direito dos pedestres "alunos".

Esta é a razão da presente indicação.

Câmara Municipal de São Félix de Minas, 17 de março de 2022.



  
**ELISMAR RIBEIRO DOS SANTOS**  
Vereador

